

Contrato de Locação de Equipamento

Os signatários deste instrumento, de um lado a empresa **MADEFORTE TRATAMENTO DE MADEIRAS LTDA**, sociedade empresária, inscrita no cadastro nacional da pessoa jurídica CNPJ sob o nº 04.798.923/0001-91, localizada a ROD PR-323, KM 224 LOTE 851C-R 851D-R 852R-A, ZONA 11B, na cidade e comarca de Cianorte, Estado do Paraná, neste ato representado por sua titular de sociedade empresária a **Sra. ROJANE RODRIGUES DA ROCHA**, brasileira, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob nº 8.903.404-3 SSP/PR, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF sob nº 036.973.869-13, doravante denominada **LOCADORA** e, do outro lado a empresa **LUCAS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, sociedade limitada, inscrita no cadastro nacional da pessoa jurídica CNPJ sob o nº 60.850.095/0001-64, localizada a Avenida Oppnus nº 1423, Parque Residencial Pérola, na cidade e comarca de Pérola, Estado do Paraná, neste ato representado por seu titular de sociedade empresária o **Sr. LUCAS ROBERTO JAMBERS DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob nº 12.722.087-5 SSP/PR, inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF sob nº 138.173.239-99, doravante denominado **LOCATÁRIO**, ambas as partes aqui representadas por quem de direito, tem justo e contratado entre si a locação dos equipamentos abaixo discriminados; mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

1. OBJETO/VALOR

Pelo presente instrumento a **LOCADORA** aluga ao **LOCATÁRIO** o equipamento abaixo discriminado, e se obriga locá-los nas condições estabelecidas neste contrato.

- **CAMINHÃO M. BENZ/AXOR 33446X4**; renavam: **01080533432**, ano/fabricação: **2015/2016**; chassi: **9BM958478GB024113**, cor: **BRANCA**, combustível: **DIESEL**, placa: **AYI0C88**, categoria: **ALUGUEL**, potência/cilindrada: **439cv**, carroceria: **ROLLON ROLLOF/C ESTENDIDA**;

2. ALUGUÉIS MENSAIS E REAJUSTES

2.1. O **LOCATÁRIO** pagará a **LOCADORA** a quantia de **R\$- 10.000,00** (dez mil reais) mensais. O aluguel mensal constitui o pagamento pelo uso do equipamento e será devido a partir do dia da assinatura do presente.

3. MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA/SEGURO

3.1. A manutenção do equipamento, inclusive a troca de peças oriundas do desgaste natural de sua utilização, objeto do presente contrato, é de total responsabilidade do **LOCATÁRIO**.

3.2. O **LOCATÁRIO** deve manter o equipamento seguro, pois a **LOCADORA** não terá nenhuma responsabilidade no que se refere a danos, roubo, ou perda do equipamento.

3.3. O **LOCATÁRIO** deverá manter o equipamento em perfeitas condições de uso. Sendo responsável por qualquer dano ao equipamento, independente de culpa, fato atípico ou fato natural.

Bruno - Paulo

Contrato de Locação de Equipamento

000176

Obs.: Conforme o tipo de equipamento há possibilidade de instituir um seguro para o equipamento a ser locado.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O presente contrato é estabelecido por prazo indeterminado, iniciando-se a partir de 05 de Dezembro de 2025.

5. RESCISÃO

5.1. O **LOCATÁRIO** ou os **LOCADORES** poderão rescindir o presente contrato a qualquer época, desde que comunique por escrito, com antecedência de **30** (trinta) dias. Findo tal prazo o **LOCATÁRIO** de devolver os equipamentos, objeto do presente contrato, em perfeitas condições, respondendo por quaisquer danos, sejam oriundos do uso ou transporte. Fica eleito o Foro da cidade de Pérola, Estado do Paraná, como único competente, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões que surgirem na execução deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, com as testemunhas a seguir.

Pérola - PR, 04 de Dezembro de 2025.

Assinaturas:

MADEFORTE
TRATAMENTO DE
MADEIRAS
LTDA:04798923000191

Assinado de forma digital por
MADEFORTE TRATAMENTO DE
MADEIRAS LTDA:04798923000191
Dados: 2025.12.09 17:36:36 -03'00'

MADEFORTE TRATAMENTO DE MADEIRAS LTDA
ROJANE RODRIGUES DA ROCHA
TITULAR DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
Locador

ASSINADO DE FORMA DIGITAL
LUCAS ROBERTO JAMBERS DA SILVA
A confirmação desta assinatura digital está disponível em:
<http://www.pro.br/assinatura-digital>



LUCAS SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM LTDA
LUCAS ROBERTO JAMBERS DA SILVA
TITULAR DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
Locatário

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

[Handwritten signatures and initials]



DETRAN - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01080533432

PLACA

AY10C88

EXTR. FCB

2022

ANO FABRICAÇÃO

2015

ANO MODELO

2016

NÚMERO DO CRV

213036331220



Valide este CRV com seu veículo

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CEA

69655230132

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ/AXOR 33446X4

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHÃO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BM958478GB024113

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

12.41

POTÊNCIA REGISTRADA

439CV/****

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

457910U1005247

CMT

123.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

02P

CARROTERIA

ROLLON ROLLOFF/C ESTENDIDA

NOME

MADEFORTE TRATAMENTO DE MADEIRAS EIRELI-

CPF / CNPJ

04.798.923/0001-91

LOCAL

CIANORTE PR

DATA

15/08/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

AL.FID./BANCO BRADESCO S/A

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN - MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de outras outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto;
- Acessar a carteira digital da CNH (apenas a CNH profissional);
- Acessar a carteira digital do Licenciamento de Trânsito Digital;
- Comparar o licenciamento com de 5 pessoas;
- Realizar o processo de renovação;
- Realizar a troca de veículo.



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança.

Contrato de Locação de Equipamento

000178

Os signatários deste instrumento, de um lado o Sr. **CLAUDIO FELIPIN BRAGA**, brasileiro, maior, inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF sob nº 039.900.739-31, residente e domiciliado no Município e Comarca de Alto Piquiri, Estado do Paraná, doravante denominado **LOCADOR** e, do outro lado a empresa **LUCAS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no cadastro nacional da pessoa jurídica CNPJ sob o nº 60.850.095/0001-64, localizada a Rua Tarciso Sales Medeiros Maia nº 906, centro, na Cidade de Esperança Nova e Comarca de Pérola, Estado do Paraná, neste ato representado por seu titular de sociedade empresária o **Sr. LUCAS ROBERTO JAMBERS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob nº 12.722.087-5 SSP/PR, inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF sob nº 138.173.239-99, doravante denominado **LOCATÁRIO**, ambas as partes aqui representadas por quem de direito, tem justo e contratado entre si a locação dos equipamentos abaixo discriminados; mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

1. OBJETO/VALOR

Pelo presente instrumento o **LOCADOR** aluga ao **LOCATÁRIO** o equipamento abaixo discriminado, e se obriga locá-lo nas condições estabelecidas neste contrato.

- **ESCAVADEIRA HIDRAULICA**; ano: **2021**; marca: **KOMATSU**; modelo **PC210LC-10M0**; cor: **AMARELA**; potencia: **165HP**; motor a **DIESEL**;

2. ALUGUÉIS MENSAIS E REAJUSTES

2.1. O **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** a quantia de **R\$- 20.000,00** (vinte mil reais) mensais. O aluguel mensal constitui o pagamento pelo uso do equipamento e será devido a partir do dia da assinatura do presente.

3. MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA/SEGURO

3.1. A manutenção do equipamento, inclusive a troca de peças oriundas do desgaste natural de sua utilização, objeto do presente contrato, é de total responsabilidade do **LOCATÁRIO**.

3.2. O **LOCATÁRIO** deve manter o equipamento seguro, pois o **LOCADOR** não terá nenhuma responsabilidade no que se refere a danos, roubo, ou perda do equipamento.

3.3. O **LOCATÁRIO** deverá manter o equipamento em perfeitas condições de uso. Sendo responsável por qualquer dano ao equipamento, independente de culpa, fato atípico ou fato natural.

Obs.: Conforme o tipo de equipamento há possibilidade de instituir um seguro para o equipamento a ser locado.

Contrato de Locação de Equipamento

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O presente contrato é estabelecido por prazo de **20** (vinte) meses, iniciando-se a partir de 26 de Maio de 2025 e, terminando em 31 de Dezembro de 2026.

5. RESCISÃO

5.1. O **LOCATÁRIO** ou o **LOCADOR** poderão rescindir o presente contrato a qualquer época, desde que comunique por escrito, com antecedência de **30** (trinta) dias. Findo tal prazo o **LOCATÁRIO** de devolver os equipamentos, objeto do presente contrato, em perfeitas condições, respondendo por quaisquer danos, sejam oriundos do uso ou transporte. Fica eleito o Foro da cidade de Pérola, Estado do Paraná, como único competente, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões que surgirem na execução deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, com as testemunhas a seguir.

Pérola - PR, 26 de Maio de 2025.

Assinaturas:

CLAUDIO
FELIPIN
BRAGA:0399007
3931

Assinado de forma
digital por CLAUDIO
FELIPIN
BRAGA:03990073931
Dados: 2025.05.26
14:32:14 -03'00'

CLAUDIO FELIPIN BRAGA
Locador

Documento assinado digitalmente:
gov.br LUCAS ROBERTO JAMBERS DA SILVA
Data: 26/05/2025 16:58:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCAS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA
LUCAS ROBERTO JAMBERS DA SILVA
TITULAR DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
Locatário

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

RECEBEROS DE VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº 17911 SERIE: 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
Identificação do Emitente VIANMAQ VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA Estrada Amca, 1979 - Parque Industrial Maritaga - PR CEP: 87.070-125 Telefone: 441220000 CNPJ: 01.631.022/0002-01		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº: 17911 Série: 1 Folha: 1 / 1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros		 Chave de acesso: 4121 0101 6310 2200 0201 5500 1000 0179 1119 5234 6003 Consulta de autenticidade no portal da NF-e http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/ Protocolo de autenticação de uso: 141210021403349 - 31/01/2021 22:47:05	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9041289101	IF SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 01.631.022/0002-01	

DESTINATÁRIO REMETENTE		CNPJ / CPF 039.900.719-31	DATA DE EMISSÃO 11/01/2021
NOME / RAZÃO SOCIAL Claudio Felipe Braga		BAIRRO / URBISMO Zona Rural	DATA ENTRADA / SAÍDA 11/01/2021
ENDEREÇO Lote Rural, S/N 16A Matucola 61	MUNICÍPIO Alto Piqueti	CEP 87.580-000	HORA DA SAÍDA 22:47:00
PERTE / FAX 4435351673	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA / DUPLICATAS
Fatura 001 - Vencimento: 02/01/2021 - Valor: 600.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 600.000,00	VALOR DO ICMS 72.000,00
BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 600.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 600.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA 0-Contem Remet. C/P
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
QUANTIDADE	PLACA DO VEÍCULO
ESPECIE	UF
MARCA	CNPJ / CPF
NUMERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PESO BRUTO 21.584,00 Kg	PESO LÍQUIDO 21.584,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
PC210LC-10M	Racem-adren Hidráulica Marca Komatsu, Modelo PC210LC-10M0 Nova	8429.52.19	0,00	5102	UNID	1,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	72.000,00	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 115339	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00
BASE DE CÁLCULO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REDUÇÃO DE ALÍQUOTA DE ICMS P/12% CFE. DECRETO 763 DE 01/04/2015.; Vendedor: Mario Reto Número do Pedido do Cliente: Equipamento: PC210LC-10M0 No de serie: B10411 No do motor: 34698355 PIN: 8K 897PC282VMB010411 Ano/Modelo: 2021 C/P: PTNAME: 3726174 - CEGULA RURAL FIBROPATICA N.40/09572-X - O BANCO DO BRASIL S.A., e o BENEFICIÁRIO DO PERÍOD Baseado Pedido Venda 4157	

Bruno - Paulo

Contrato de Locação de Equipamento

Os signatários deste instrumento, de um lado o Sr. **IDERIVAL ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, maior, casado, inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF sob nº 841.664.289-34, e do registro geral RG sob o nº 5.982.811-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Cidade e Comarca de Pérola, Estado do Paraná, doravante denominado **LOCADOR** e, do outro lado a empresa **LUCAS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no cadastro nacional da pessoa jurídica CNPJ sob o nº 60.850.095/0001-64, localizada a Rua Tarciso Sales Medeiros Maia nº 906, centro, na Cidade de Esperança Nova e Comarca de Pérola, Estado do Paraná, neste ato representado por seu titular de sociedade empresária o Sr. **LUCAS ROBERTO JAMBERS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob nº 12.722.087-5 SSP/PR, inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF sob nº 138.173.239-99, doravante denominado **LOCATÁRIO**, ambas as partes aqui representadas por quem de direito, tem justo e contratado entre si a locação dos equipamentos abaixo discriminados; mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

1. OBJETO/VALOR

Pelo presente instrumento o **LOCADOR** aluga ao **LOCATÁRIO** os equipamentos abaixo discriminados, e se obriga locá-los nas condições estabelecidas neste contrato.

- **MODELO L60F – TRATOR ESCAVO CARREGADOR MORCA VOLVO SERIE VCE0L060FVM0074674 MOTOR 12682251 COR AMARELA COMBUSTIVEL – DIESEL ACOMPANHA MANUAIS DE PEÇAS E OPERAÇÃO – ANO 2021 – MODELO 2022;**

2. ALUGUÉIS MENSAIS E REAJUSTES

2.1. O **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** a quantia de **R\$- 10.000,00** (dez mil reais) **mensais**. O aluguel mensal constitui o pagamento pelo uso do equipamento e será devido a partir do dia da assinatura do presente.

3. MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA/SEGURO

3.1. A manutenção do equipamento, inclusive a troca de peças oriundas do desgaste natural de sua utilização, objeto do presente contrato, é de total responsabilidade do **LOCATÁRIO**.

3.2. O **LOCATÁRIO** deve manter o equipamento seguro, pois o **LOCADOR** não terá nenhuma responsabilidade no que se refere a danos, roubo, ou perda do equipamento.

3.3. O **LOCATÁRIO** deverá manter o equipamento em perfeitas condições de uso. Sendo responsável por qualquer dano ao equipamento, independente de culpa, fato atípico ou fato natural.

Obs.: Conforme o tipo de equipamento há possibilidade de instituir um seguro para o equipamento a ser locado.

Assinaturas manuscritas:
A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z
AA
AB
AC
AD
AE
AF
AG
AH
AI
AJ
AK
AL
AM
AN
AO
AP
AQ
AR
AS
AT
AU
AV
AW
AX
AY
AZ
BA
BB
BC
BD
BE
BF
BG
BH
BI
BJ
BK
BL
BM
BN
BO
BP
BQ
BR
BS
BT
BU
BV
BW
BX
BY
BZ
CA
CB
CC
CD
CE
CF
CG
CH
CI
CJ
CK
CL
CM
CN
CO
CP
CQ
CR
CS
CT
CU
CV
CW
CX
CY
CZ
DA
DB
DC
DD
DE
DF
DG
DH
DI
DJ
DK
DL
DM
DN
DO
DP
DQ
DR
DS
DT
DU
DV
DW
DX
DY
DZ
EA
EB
EC
ED
EE
EF
EG
EH
EI
EJ
EK
EL
EM
EN
EO
EP
EQ
ER
ES
ET
EU
EV
EW
EX
EY
EZ
FA
FB
FC
FD
FE
FF
FG
FH
FI
FJ
FK
FL
FM
FN
FO
FP
FQ
FR
FS
FT
FU
FV
FW
FX
FY
FZ
GA
GB
GC
GD
GE
GF
GG
GH
GI
GJ
GK
GL
GM
GN
GO
GP
GQ
GR
GS
GT
GU
GV
GW
GX
GY
GZ
HA
HB
HC
HD
HE
HF
HG
HH
HI
HJ
HK
HL
HM
HN
HO
HP
HQ
HR
HS
HT
HU
HV
HW
HX
HY
HZ
IA
IB
IC
ID
IE
IF
IG
IH
II
IJ
IK
IL
IM
IN
IO
IP
IQ
IR
IS
IT
IU
IV
IW
IX
IY
IZ
JA
JB
JC
JD
JE
JF
JG
JH
JI
JJ
JK
JL
JM
JN
JO
JP
JQ
JR
JS
JT
JU
JV
JW
JX
JY
JZ
KA
KB
KC
KD
KE
KF
KG
KH
KI
KJ
KK
KL
KM
KN
KO
KP
KQ
KR
KS
KT
KU
KV
KW
KX
KY
KZ
LA
LB
LC
LD
LE
LF
LG
LH
LI
LJ
LK
LL
LM
LN
LO
LP
LQ
LR
LS
LT
LU
LV
LW
LX
LY
LZ
MA
MB
MC
MD
ME
MF
MG
MH
MI
MJ
MK
ML
MM
MN
MO
MP
MQ
MR
MS
MT
MU
MV
MW
MX
MY
MZ
NA
NB
NC
ND
NE
NF
NG
NH
NI
NJ
NK
NL
NM
NN
NO
NP
NQ
NR
NS
NT
NU
NV
NW
NX
NY
NZ
OA
OB
OC
OD
OE
OF
OG
OH
OI
OJ
OK
OL
OM
ON
OO
OP
OQ
OR
OS
OT
OU
OV
OW
OX
OY
OZ
PA
PB
PC
PD
PE
PF
PG
PH
PI
PJ
PK
PL
PM
PN
PO
PP
PQ
PR
PS
PT
PU
PV
PW
PX
PY
PZ
QA
QB
QC
QD
QE
QF
QG
QH
QI
QJ
QK
QL
QM
QN
QO
QP
QQ
QR
QS
QT
QU
QV
QW
QX
QY
QZ
RA
RB
RC
RD
RE
RF
RG
RH
RI
RJ
RK
RL
RM
RN
RO
RP
RQ
RR
RS
RT
RU
RV
RW
RX
RY
RZ
SA
SB
SC
SD
SE
SF
SG
SH
SI
SJ
SK
SL
SM
SN
SO
SP
SQ
SR
SS
ST
SU
SV
SW
SX
SY
SZ
TA
TB
TC
TD
TE
TF
TG
TH
TI
TJ
TK
TL
TM
TN
TO
TP
TQ
TR
TS
TT
TU
TV
TW
TX
TY
TZ
UA
UB
UC
UD
UE
UF
UG
UH
UI
UJ
UK
UL
UM
UN
UO
UP
UQ
UR
US
UT
UU
UV
UW
UX
UY
UZ
VA
VB
VC
VD
VE
VF
VG
VH
VI
VJ
VK
VL
VM
VN
VO
VP
VQ
VR
VS
VT
VU
VV
VW
VX
VY
VZ
WA
WB
WC
WD
WE
WF
WG
WH
WI
WJ
WK
WL
WM
WN
WO
WP
WQ
WR
WS
WT
WU
WV
WW
WX
WY
WZ
XA
XB
XC
XD
XE
XF
XG
XH
XI
XJ
XK
XL
XM
XN
XO
XP
XQ
XR
XS
XT
XU
XV
XW
XX
XY
XZ
YA
YB
YC
YD
YE
YF
YG
YH
YI
YJ
YK
YL
YM
YN
YO
YP
YQ
YR
YS
YT
YU
YV
YW
YX
YZ
ZA
ZB
ZC
ZD
ZE
ZF
ZG
ZH
ZI
ZJ
ZK
ZL
ZM
ZN
ZO
ZP
ZQ
ZR
ZS
ZT
ZU
ZV
ZW
ZX
ZY
ZZ

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O presente contrato é estabelecido por prazo de **20** (vinte) meses, iniciando-se a partir de 26 de Maio de 2025 e, terminando em 31 de Dezembro de 2026.

5. RESCISÃO

5.1. O **LOCATÁRIO** ou o **LOCADOR** poderão rescindir o presente contrato a qualquer época, desde que comunique por escrito, com antecedência de **30** (trinta) dias. Findo tal prazo o **LOCATÁRIO** de devolver os equipamentos, objeto do presente contrato, em perfeitas condições, respondendo por quaisquer danos, sejam oriundos do uso ou transporte. Fica eleito o Foro da cidade de Pérola, Estado do Paraná, como único competente, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões que surgirem na execução deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, com as testemunhas a seguir.

Pérola - PR, 26 de Maio de 2025.

Assinaturas:

Documento assinado digitalmente
IDERIVAL ROBERTO DA SILVA
Data: 26/05/2025 09:07:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IDERIVAL ROBERTO DA SILVA
Locador

Documento assinado digitalmente
LUCAS ROBERTO JAMBERS DA SILVA
Data: 26/05/2025 16:59:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCAS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA
LUCAS ROBERTO JAMBERS DA SILVA
TITULAR DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
Locatário

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Paulo
Bruno
A
A

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE MAQUINÁRIO

Os signatários do presente instrumento, de um lado o Sr. **MARCELO RIBEIRO DOLENSE LIMA**, brasileiro, maior, solteiro, portador da Cédula de Identidade 7.990.946-7 SSP/PR, e do CPF sob o nº 037.600.379-09, residente e domiciliado sito a Rua Amazonas nº 3381, CEP 87.501-560, Bairro Zona II, Cep 87.501.560, no Município e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato denominado **CONTRATANTE VENDEDOR**, e de outro lado o Sr. **IDERIVAL ROBERTO DA SILVA**, residente e domiciliado a Rua Ponta Negra, 144, Residencial Ipanema, Cianorte — Paraná, inscrito no CPF sob nº 841.664.289-34 e registro geral RG sob 5982811-8 SSP/PR, neste instrumento é denominado de **CONTRATANTE COMPRADOR**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Compra e Venda de Maquinário, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O primeiro nomeado neste instrumento de **VENDEDOR**, e legítimo possuidor do equipamento **MODELO L60F – TRATOR ESCAVO CARREGADOR MARCA VOLVO SÉRIE VCE0L60FVM0074674 MOTOR 12682251 COR AMARELA COMBUSTÍVEL – DIESEL ACOMPANHA MANUAIS DE PEÇAS E OPERAÇÃO – ANO 2021 – MODELO 2022** vende-o, ao segundo neste instrumento nomeado **CONTRATANTE COMPRADOR**, e como de fato comprado, tem nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço da referida compra e venda de Maquinário, acordado entre as partes contratantes e a importância de **R\$- 740.000,00 (Setecentos e Quarenta Mil Reais)**, valor este que será pago nas seguintes condições:

- No ato da assinatura do presente contrato em boa e legal moeda corrente deste país o valor de **R\$- 100.000,00 (Cem Mil Reais)**.
- No dia 10 de outubro de 2022, a importância de **R\$- 100.000,00 (Cem Mil Reais)**.
- No dia 10 de dezembro de 2022, a importância de **R\$- 100.000,00 (Cem Mil Reais)**.
- No dia 30 de junho de 2023, a importância restante no valor de **R\$- 440.000,00 (Quatrocentos e Quarenta Mil Reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O **Contratante Comprador** toma posse imediata do maquinário acima citado, sendo que o **Contratante Vendedor** entrega o maquinário livre e desimpedido de qualquer ônus ou débitos que recaiam sobre o maquinário, e desta data em diante os mesmos ficarão por responsabilidade do **Contratante Comprador**, ficando as despesas do seguro do maquinário objeto deste contrato também por responsabilidade do mesmo.

The block contains several handwritten signatures in blue ink. On the left, there is a signature that appears to be 'J.M.'. In the center, there is a signature that appears to be 'I.R.D.S.'. On the right, there are two more signatures, one that appears to be 'Pant' and another that appears to be 'Bauer'.



LUCAS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 60.850.095/0001-64
AVENIDA OPPNUS, Nº 1423, PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA
PÉROLA - PARANÁ
FONE: (44) 9 9902-0144

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2025

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA/PR
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, A EMPRESA **LUCAS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, estabelecida na AVENIDA OPPNUS, nº 1423, PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA, PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, telefone: (44) 9 9739-3977 e endereço eletrônico: lucasroberto371@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 60.850.095/0001-64, neste ato representada por seu TITULAR DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA, o Sr. **LUCAS ROBERTO JAMBERS DA SILVA**, INSCRITO NO RG SOB O Nº 12.722.087- 5, CPF 138.173.239-99, residente e domiciliado a RUA ANITA GARIBALDI, Nº 971, CENTRO, NA CIDADE E COMARCA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, QUE:

1) DECLARAMOS, PARA OS FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ART. 68 DA LEI N.º 14.133/21, E DISPOSTO NOS INCISOS XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, QUE NÃO EMPREGAMOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGAMOS MENORES DE 16(DEZESESIS) ANOS. RESSALVA AINDA, QUE, CASO EMPREGUE MENORES NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (A PARTIR DE 14 ANOS, DEVERÁ INFORMAR TAL SITUAÇÃO NO MESMO DOCUMENTO).

2) DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI, QUE A EMPRESA NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

3) DECLARAMOS PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CONHECEMOS AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E OS TERMOS CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, E QUE, CONCORDAMOS COM TODOS OS TERMOS CONSTANTES NO MESMO E AINDA, QUE POSSUÍMOS TODAS AS CONDIÇÕES PARA ATENDER E CUMPRIR TODAS AS EXIGÊNCIAS DE FORNECIMENTO ALI CONTIDAS, INCLUSIVE COM RELAÇÃO A DOCUMENTAÇÃO, QUE ESTÁ SENDO APRESENTADA PARA FINS DE HABILITAÇÃO.

4) DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, INSTAURADOS POR ESTE MUNICÍPIO, QUE O(A) RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA É O(A) SR.(A) **LUCAS ROBERTO JAMBERS DA SILVA, PORTADOR(A) DO RG SOB Nº 12.722.087-5 E CPF Nº 138.173.239-99, CUJA FUNÇÃO/CARGO É SÓCIO ADMINISTRADOR), RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO.**

5) DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE NÃO POSSUÍMOS NENHUM SÓCIO, LIGADO AO PREFEITO, VICE-PREFEITO, VEREADORES OU SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, POR MATRIMÔNIO OU PARENTESCO, AFIM OU CONSANGUÍNEO, ATÉ O SEGUNDO GRAU, OU POR ADOÇÃO, BEM COMO TAMBÉM NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO SOCIAL, NENHUM SERVIDOR DO MUNICÍPIO.

Lucas Roberto Jambers da Silva



LUCAS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 60.850.095/0001-64

**AVENIDA OPPNUS, Nº 1423, PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA
PÉROLA - PARANÁ**

FONE: (44) 9 9902-0144

6) DECLARAMOS DE QUE A EMPRESA NÃO CONTRATARÁ EMPREGADOS COM INCOMPATIBILIDADE COM AS AUTORIDADES CONTRATANTES OU OCUPANTES DE CARGOS DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO ATÉ O TERCEIRO GRAU, NA FORMA DA SÚMULA VINCULANTE Nº 013 DO STF (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL).

7) DECLARO QUE CUMPRO AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS.

8) DECLARAMOS QUE AS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

9) DECLARAMOS QUE A EMPRESA ATENDE AOS **REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** E QUE O DECLARANTE RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, NA FORMA DA LEI.

10) DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE EM CASO DE QUALQUER COMUNICAÇÃO FUTURA REFERENTE E ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, BEM COMO EM CASO DE EVENTUAL CONTRATAÇÃO, CONCORDO QUE O CONTRATO SEJA ENCAMINHADO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO:

E-MAILS DE CONTATO PARA CADA SETOR RESPONSÁVEL PELO ATOS DESTA CONTRATAÇÃO:

EMAILS: lucasroberto371@gmail.com

TELEFONES PARA CONTATO: (44) 9 9739-3977 ou (44) 9 9902-0144

11) CASO ALTERE O CITADO E-MAIL OU TELEFONE COMPROMETO-ME EM PROTOCOLIZAR PEDIDO DE ALTERAÇÃO JUNTO AO MUNICÍPIO, SOB PENA DE SER CONSIDERADO COMO INTIMADO NOS DADOS ANTERIORMENTE FORNECIDOS. NOMEAMOS E CONSTITUÍMOS O SENHOR(A) **LUCAS ROBERTO JAMBERS DA SILVA**, PORTADOR(A) DO CPF/MF SOB N.º **138.173.239-99**, **TITULAR DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, PARA SER O(A) RESPONSÁVEL PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO, REFERENTE AO REFERIDO PREGÃO ELETRÔNICO E TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, SEUS ANEXOS E CONTRATO.

Pérola-PR, 11 de Dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCAS ROBERTO JAMBERS DA SILVA
Validado pela autoridade pública em 11/12/2025
<https://brasil.gov.br/assinador-digital>



LUCAS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA
LUCAS ROBERTO JAMBERS DA SILVA
Titular de Sociedade Empresária

(ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ COMPOR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and the name 'Bruno'.



LUCAS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 60.850.095/0001-64
AVENIDA OPPNUS, Nº 1423, PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA
PÉROLA - PARANÁ
FONE: (44) 9 9902-0144

ANEXO V – DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

À

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA/PR.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025-PMEN

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de horas-máquina, compreendendo os equipamentos Pá Carregadeira, Escavadeira Hidráulica e Caminhão Basculante, a serem utilizados em parque rural com área total de 90.000 m², com recursos provenientes do Plano de Ação nº 09032025-080282. Os serviços destinam-se a atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo do Município de Esperança Nova – PR, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como com a Lei Municipal nº 1.271/2025 – PRODAM (Plano de Desenvolvimento Agropecuário Municipal).

NOME DA EMPRESA: LUCAS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ Nº: 60.850.095/0001-64

ENDEREÇO: AVENIDA OPPNUS, Nº 1423, PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA, PÉROLA-PR

FONE/FAX: (44) 9 9902-0144 / (44) 9 9739-3977

E-mail: lucasroberto371@gmail.com

O representante legal da empresa **LUCAS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, estabelecida na AVENIDA OPPNUS, nº 1423, PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA, PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, telefone: (44) 9 9739-3977 e endereço eletrônico: lucasroberto371@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 60.850.095/0001-64, neste ato representada por seu TITULAR DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA, o Sr. **LUCAS ROBERTO JAMBERS DA SILVA**, INSCRITO NO RG SOB O Nº 12.722.087-5, CPF 138.173.239-99, residente e domiciliado a RUA ANITA GARIBALDI, Nº 971, CENTRO, NA CIDADE E COMARCA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica do local das obras e serviços, sito na Estrada Mailand, na Gleba Boa Esperança, no Município de Esperança Nova, Comarca de Pérola, Estado do Paraná, no dia 12/12/2025, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Pérola-PR, 12 de Dezembro de 2025.

ATENDIMENTO DIGITAL SERTPO
 LUCAS ROBERTO JAMBERS DA SILVA
 O participante pode verificar a validade das assinaturas em
<https://sistema.gov.br/assinador-digital>



LUCAS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

LUCAS ROBERTO JAMBERS DA SILVA

CPF: 138.173.239-99

RG: 12.722.087-5

Titular de Sociedade Empresária

(ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ COMPOR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

Handwritten signatures and initials:
 A large stylized signature (possibly "Lucas")
 A smaller signature (possibly "Roberto")
 The word "Buenos" written in cursive.



LUCAS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 60.850.095/0001-64

**AVENIDA OPPNUS, Nº 1423, PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA
PÉROLA - PARANÁ**

FONE: (44) 9 9902-0144

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2025

A EMPRESA **LUCAS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, estabelecida na AVENIDA OPPNUS, nº 1423, PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA, PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, telefone: (44) 9 9739-3977 e endereço eletrônico: lucasroberto371@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 60.850.095/0001-64, neste ato representada por seu TITULAR DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA, o Sr. **LUCAS ROBERTO JAMBERS DA SILVA**, INSCRITO NO RG SOB O Nº 12.722.087- 5, CPF 138.173.239-99, residente e domiciliado a RUA ANITA GARIBALDI, Nº 971, CENTRO, NA CIDADE E COMARCA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

☒ **(X) MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

☐ **() EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

Pérola-PR, 11 de Dezembro de 2025

ASSINANTE: LICITANTE
LUCAS ROBERTO JAMBERS DA SILVA
A certificação digital, assim como a assinatura digital, são válidas por 10 anos a partir da data de emissão.



LUCAS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

LUCAS ROBERTO JAMBERS DA SILVA

Titular de Sociedade Empresária

(ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ COMPOR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

Handwritten signatures and initials:
Buen -
Pau
A

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LUCAS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA			Protocolo: PRC2505339960	
NIRE : 41213552721 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41213552721		CNPJ 60.850.095/0001-64	Data de Ato Constitutivo 15/05/2025	Início de Atividade 15/05/2025
Endereço Completo Avenida OPPNUS, Nº 1423, QUADRA 10 LOTE 04-B, PARQUE RESIDENCIAL PEROLA - Perola/PR - CEP 87540-000				
Objeto Social OBRAS DE TERRAPLENAGEM. SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR				
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome LUCAS ROBERTO JAMBERS DA SILVA	CPF/CNPJ 138.173.239-99	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome LUCAS ROBERTO JAMBERS DA SILVA	CPF 138.173.239-99	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação ATIVA
Data 08/12/2025	Número 20256065152	Ato eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/12/2025, às 09:50:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OKLR5SL7.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Faça Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

Handwritten signatures and initials:
- A large stylized 'J' at the top right.
- A signature 'Buen' at the bottom left.
- A signature 'Pau' at the bottom center.
- A signature 'A' at the bottom right.
- The page number '1 de 1' at the bottom right.



LUCAS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 60.850.095/0001-64
AVENIDA OPPNUS, Nº 1423, PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA
PÉROLA - PARANÁ
FONE: (44) 9 9902-0144

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº 01/2025

EDITAL DE PREGÃO Nº 47/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO GLOBAL

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de horas-máquina, compreendendo os equipamentos Pá Carregadeira, Escavadeira Hidráulica e Caminhão Basculante, a serem utilizados em parque rural com área total de 90.000 m², com recursos provenientes do Plano de Ação nº 09032025-080282. Os serviços destinam-se a atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo do Município de Esperança Nova – PR, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como com a Lei Municipal nº 1.271/2025 – PRODAM (Plano de Desenvolvimento Agropecuário Municipal).

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE OPERADORES/MOTORISTAS

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsáveis OPERADORES/MOTORISTAS, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

PÁ-CARREGADEIRA

	NOME	OPERADORES	CNH Nº	CATEGORIA DA CNH	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
1	IDERIVAL ROBERTO	ROBERTO	01272348269	AE	ASS. DIGITAL
2					

ESCAVADEIRA HIDRAULICA

	NOME	OPERADORES	CNH Nº	CATEGORIA DA CNH	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
1	CÉSAR AZEVEDO	CÉSAR	07854013394	AD	ASS. DIGITAL
2					

CAMINHÃO BASCULANTE

	NOME	MOTORISTAS	CNH Nº	CATEGORIA DA CNH	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
1	CLAUDIO VIEIRA	CLAUDIO	00566986087	AC	ASS. DIGITAL
2					

Assinaturas manuscritas:
 (Assinatura de Claudio Vieira)
 (Assinatura de Cesar Azevedo)
 (Assinatura de Iderival Roberto)



**TERRAPLENAGEM
NOSSA SENHORA
APARECIDA**

44 99902-0144 44 99739-3077
Roberto Lucas

Serviços de Curva de nível, represas,
destroços, drenos e outros

AVENIDA OPPNUS, Nº 1423 - PARQUE
RESIDENCIAL PÉROLA - PÉROLA-PR

LUCAS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 60.850.095/0001-64

AVENIDA OPPNUS, Nº 1423, PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA

PÉROLA - PARANÁ

FONE: (44) 9 9902-0144

Assinatura dos Operadores/Motoristas:**1- Pá-Carregadeira**

Documento assinado digitalmente

 **IDERIVAL ROBERTO DA SILVA**
Data: 11/12/2025 21:38:10-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

2- Escavadeira Hidraulica

Documento assinado digitalmente

 **CESAR AZEVEDO ALMEIDA**
Data: 11/12/2025 18:53:09-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

3- Caminhão Basculante

Documento assinado digitalmente

 **CLAUDIO VIEIRA DE MENEZES**
Data: 11/12/2025 19:56:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Pérola-PR, 11 de Dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCAS ROBERTO JAMBERS DA SILVA
A partir de agora, você e sua empresa podem assinar digitalmente por meio do Sincro.gov.br - Assinador Digital



LUCAS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA
LUCAS ROBERTO JAMBERS DA SILVA
Titular de Sociedade Empresária

(ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ COMPOR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

Assinatura

Paula

Assinatura



SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA012723482<696<<<<<<<<<<
7202216M2908144BRA<<<<<<<<<<O
IDERIVAL<<ROBERTO<DA<SILVA<<<

A
 B
 Post
 Brown -

000194

QR-CODE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 a 1ª NOME e SOBRENOME
CLAUDIO VIEIRA DE MENEZES

3 DATA LOCAL E UF DO NASCIMENTO
12/03/1975, CIANORTE, PR

4a DATA EXPIRAÇÃO 5a VALIDADE 6 AC 7 D
26/08/2025 26/08/2030  D

8 CEE - CATEGORIA / OUTRA CATEGORIA - UF
68453360 SESP PR

9a CNH 5a CNH (TÍTULO) 6 CNH (VAL) 7 AC
018.541.649-70 00566486082 AC

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
DIRIVAL BISPO DE MENEZES

MARIA VIEIRA DE MATOS MENEZES



9 ASSINATURA DO PORTADOR

10 AC 11 12 13

AC				
A			26/08/2030	
B				
C			26/08/2030	
D				
E			26/08/2030	
F				

14 15 16 17 18

A					
B					
C					
D					
E					
F					

19 DADOS EMITIDOS POR

20 UF 21 CATEGORIA, PR

ASSINATURA DO TITULAR

54800279302

PRN27518192

PARANÁ



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA005669860<875<<<<<<<<<<
7507173M3008269BRA<<<<<<<<<<8
CLAUDIO<<VIEIRA<DE<MENEZES<<<<

Paul
Brun



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR



5014635240

5014635240

PARANÁ

22/03/2023

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

QR-CODE

000195



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA078540133<940<<<<<<<<<<<
0310147M350327OBRA<<<<<<<<<<<O
CESAR<<AZEVEDO<ALMEIDA<<<<<<<

Paul
Burr

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

000196

CONTRATANTE: A empresa **LUCAS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, estabelecida na AVENIDA OPPNUS, nº 1423, CENTRO, Pérola, ESTADO DO PARANÁ, telefone: (44) 9 9739-3977 e endereço eletrônico: lucasroberto371@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº **60.850.095/0001-64**, neste ato representada por seu **TITULAR DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, o **Sr. LUCAS ROBERTO JAMBERS DA SILVA**, INSCRITO NO RG SOB O Nº **12.722.087- 5**, CPF **138.173.239-99**, residente e domiciliado a Rua Anita Garibaldi, Nº 971, Centro, na Cidade e Comarca de Pérola, Estado do Paraná.

CONTRATADO: **CÉSAR AZEVEDO ALMEIDA**, brasileiro, maior, operador de máquinas, portador da Carteira de Identidade RG nº 14.009.645-8 SSP/PR, e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 111.412.519-90, residente e domiciliado a Rua Afrânio Peixoto, nº 907, centro, na cidade e comarca de Pérola, Estado do Paraná.

- 1) **OBJETO DO CONTRATO:** Operador de Pá Carregadeira, **Escavadeira Hidráulica**, Trator Agrícola e Motorista de Caminhão. Iniciando dia 12 de Dezembro de 2025, tendo um prazo de vigência indeterminado.
- 2) **DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** O **CONTRATADO** se compromete a prestar serviços de operador de máquinas pesadas e maquinário agrícola, onde o contratante solicitar.
- 3) **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor do serviço certo e previamente acertado entre ambas as partes contratantes é de **R\$-30,00** (trinta reais) a hora máquina trabalhada, em caráter à vista.
- 4) **RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO:** O **CONTRATADO** se compromete:
 - Conferir as condições da máquina (água, óleo, freios, bater pneus, conferir as esteiras quando operar a escavadeira);
 - Engraxar o maquinário antes de iniciar o serviço;
 - Fazer o abastecimento quando necessário;
 - Trabalhar com responsabilidade e zelo, respeitando os limites do maquinário;
- 5) **AUTORIZAÇÃO:** Fica referido o **CONTRATADO** autorizado a desempenhar seus trabalhos de acordo com a empresa **CONTRATADA**.
- 6) **ÚNICA:** No caso de ocorrer alguma mudança no serviço prestado relacionados na cláusula 02 (dois) deste contrato, será feita uma cobrança separada do **CONTRATANTE**.

Paulo
Buen -

A

B

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

000197

7) **DO FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Pérola, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que possa eventualmente surgir.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram, para que possa surtir seus efeitos legais.

Pérola – PR, 12 de Dezembro de 2025.

Assinaturas:

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCAS ROBERTO JAMBERS DA SILVA
O documento aqui assinado foi criado em 11/12/2025
<https://lucasservicos.com.br/assinado-digital>



LUCAS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA
LUCAS ROBERTO JAMBERS DA SILVA
Contratante



Documento assinado digitalmente
CÉSAR AZEVEDO ALMEIDA
Data: 11/12/2025 20:50:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CÉSAR AZEVEDO ALMEIDA
Contratado

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Paula
Bruno

A

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

000198

CONTRATANTE: A empresa **LUCAS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, estabelecida na RUA TARCISO SALES MEDEIROS MAIA, nº 906, CENTRO, Esperança Nova, ESTADO DO PARANÁ, telefone: (44) 9 9739-3977 e endereço eletrônico: lucasroberto371@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº **60.850.095/0001-64**, neste ato representada por seu **TITULAR DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, o Sr. **LUCAS ROBERTO JAMBERS DA SILVA**, INSCRITO NO RG SOB O Nº **12.722.087- 5**, CPF **138.173.239-99**, residente e domiciliado a AVENIDA PÉROLA BYINGTON, Nº 777, APT. 02, centro, na cidade e comarca de Pérola, Estado do Paraná.

CONTRATADO: **CLAUDIO VIEIRA DE MENEZES**, brasileiro, maior, operador de máquinas, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.845.316-0 SSP/PR, e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 018.541.649-70, residente e domiciliado a Rua dos Ipês nº577, centro, na cidade e comarca de Pérola, Estado do Paraná.

- 1) **OBJETO DO CONTRATO:** Operador de Pá Carregadeira, Escavadeira Hidráulica, Trator Agrícola e **Motorista de Caminhão**. Iniciando dia 12 de Novembro de 2025, tendo um prazo de vigência indeterminado.
- 2) **DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** O **CONTRATADO** se compromete a prestar serviços de operador de máquinas pesadas e maquinário agrícola, onde o contratante solicitar.
- 3) **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor do serviço certo e previamente acertado entre ambas as partes contratantes é de **R\$-30,00** (trinta reais) a hora máquina trabalhada, em caráter à vista.
- 4) **RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO:** O **CONTRATADO** se compromete:
 - Conferir as condições da máquina (água, óleo, freios, bater pneus, conferir as esteiras quando operar a escavadeira);
 - Engraxar o maquinário antes de iniciar o serviço;
 - Fazer o abastecimento quando necessário;
 - Trabalhar com responsabilidade e zelo, respeitando os limites do maquinário;
- 5) **AUTORIZAÇÃO:** Fica referido o **CONTRATADO** autorizado a desempenhar seus trabalhos de acordo com a empresa **CONTRATADA**.
- 6) **ÚNICA:** No caso de ocorrer alguma mudança no serviço prestado relacionados na cláusula 02 (dois) deste contrato, será feito uma cobrança separada do **CONTRATANTE**.





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

000199

7) **DO FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Pérola, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que possa eventualmente surgir.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram, para que possa surtir seus efeitos legais.

Pérola – PR, 12 de Novembro de 2025.

Assinaturas:

Assinado digitalmente por
LUCAS ROBERTO JAMBERS DA SILVA
A certificação está vinculada ao documento e pode ser verificada em: <https://brasil.gov.br/assinador-digital>



LUCAS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA
LUCAS ROBERTO JAMBERS DA SILVA
Contratante



Documento assinado digitalmente

CLAUDIO VIEIRA DE MENEZES
Data: 13/11/2025 07:13:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CLAUDIO VIEIRA DE MENEZES
Contratado

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

★

★

Paulo
Bruno

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

000200

CONTRATANTE: A empresa **LUCAS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, estabelecida na AVENIDA OPPNUS, nº 1423, CENTRO, Pérola, ESTADO DO PARANÁ, telefone: (44) 9 9739-3977 e endereço eletrônico: lucasroberto371@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 60.850.095/0001-64, neste ato representada por seu **TITULAR DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, o **Sr. LUCAS ROBERTO JAMBERS DA SILVA**, INSCRITO NO RG SOB O Nº 12.722.087- 5, CPF 138.173.239-99, residente e domiciliado a Rua Anita Garibaldi, Nº 971, Centro, na Cidade e Comarca de Pérola, Estado do Paraná.

CONTRATADO: **IDERIVAL ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, maior, operador de máquinas, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.982.811-8 SSP/PR, e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 841.664.289-34, residente e domiciliado a Rua Anita Garibaldi, Nº 971, Centro, na Cidade e Comarca de Pérola, Estado do Paraná.

- 1) **OBJETO DO CONTRATO:** Operador de **Pá Carregadeira**, Escavadeira Hidráulica, Trator Agrícola e Motorista de Caminhão. Iniciando dia 12 de Dezembro de 2025, tendo um prazo de vigência indeterminado.
- 2) **DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** O **CONTRATADO** se compromete a prestar serviços de operador de máquinas pesadas e maquinário agrícola, onde o contratante solicitar.
- 3) **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor do serviço certo e previamente acertado entre ambas as partes contratantes é de **R\$-30,00** (trinta reais) a hora máquina trabalhada, em caráter à vista.
- 4) **RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO:** O **CONTRATADO** se compromete:
 - Conferir as condições da máquina (água, óleo, freios, bater pneus, conferir as esteiras quando operar a escavadeira);
 - Engraxar o maquinário antes de iniciar o serviço;
 - Fazer o abastecimento quando necessário;
 - Trabalhar com responsabilidade e zelo, respeitando os limites do maquinário;
- 5) **AUTORIZAÇÃO:** Fica referido o **CONTRATADO** autorizado a desempenhar seus trabalhos de acordo com a empresa **CONTRATADA**.
- 6) **ÚNICA:** No caso de ocorrer alguma mudança no serviço prestado relacionados na cláusula 02 (dois) deste contrato, será feita uma cobrança separada do **CONTRATANTE**.

Handwritten signatures and initials:
A
Pau
Buen

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

7) **DO FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Pérola, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que possa eventualmente surgir.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram, para que possa surtir seus efeitos legais.

Pérola – PR, 12 de Dezembro de 2025.

Assinaturas:

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCAS ROBERTO JAMBERS DA SILVA
A validação desta assinatura pode ser verificada em
<https://brasil.gov.br/assinador-digital>



Serpro

LUCAS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA
LUCAS ROBERTO JAMBERS DA SILVA
Contratante

Documento assinado digitalmente
gov.br **IDERIVAL ROBERTO DA SILVA**
Data: 11/12/2025 21:35:04-0300
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

IDERIVAL ROBERTO DA SILVA
Contratado

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Paula
Belen
A
A

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
LUCAS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ/MF: 60.850.095/0001-64
NIRE: 412.1355272-1

LUCAS ROBERTO JAMBERS DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 20/03/2004, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 138.173.239-99, portador da carteira de identidade civil sob nº 127220875/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Anita Garibaldi, 971, Centro, CEP: 87540-000, Pérola-PR, único sócio componente da sociedade limitada que gira nesta praça sob o nome de **LUCAS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, com sede na Avenida Oppnus, 1423, Quadra 10- Lote 04-b, Parque Residencial Pérola, CEP: 87540-000, Pérola-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.850.095/0001-64, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.1355272-1 em 15/05/2025; **Resolve** alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo Único: FORMA E PRAZO - O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelo sócio, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em decorrência da presente alteração, o capital social, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	CAPITAL R\$
LUCAS ROBERTO JAMBERS DA SILVA	100,00	300.000	300.000,00
TOTAL	100,00	300.000	300.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento de constituição, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
LUCAS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ/MF: 60.850.095/0001-64
NIRE: 412.1355272-1

LUCAS ROBERTO JAMBERS DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 20/03/2004, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 138.173.239-99, portador da carteira de identidade civil sob nº 127220875/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Anita Garibaldi, 971, Centro, CEP: 87540-000, Pérola-PR, único sócio componente da Sociedade Limitada que gira nesta praça sob o nome de **LUCAS**

Handwritten signature: B. J. J. - P. A.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
LUCAS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ/MF: 60.850.095/0001-64
NIRE: 412.1355272-1

SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, com sede na Avenida Oppnus, 1423, Quadra 10- Lote 04-b, Parque Residencial Pérola, CEP: 87540-000, Pérola-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.850.095/0001-64, registrada na sob nº 412.1355272-1 em 15/05/2025; RESOLVE atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade limitada gira sob o nome empresarial de **LUCAS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/MEMP Nº 1, DE 05 DE JANEIRO DE 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada tem a sua sede na Avenida Oppnus, 1423, Quadra 10- Lote 04-b, Parque Residencial Pérola, CEP: 87540-000, Pérola-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade limitada tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: **OBRAS DE TERRAPLANAGEM, SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR.**

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade limitada iniciou suas atividades em 15/05/2025 e o seu prazo de duração da sociedade limitada é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA- O capital da sociedade limitada é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	CAPITAL R\$
LUCAS ROBERTO JAMBERS DA SILVA	100,00	300.000	300.000,00
TOTAL	100,00	300.000	300.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada.

CLÁUSULA SÉTIMA- Fica investido na função de administrador da sociedade limitada o sócio **LUCAS ROBERTO JAMBERS DA SILVA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do

B. J. Silva e J. P. Silva

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
LUCAS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ/MF: 60.850.095/0001-64
NIRE: 412.1355272-1

nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Parágrafo Quarto - O sócio único, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - Designação de administradores não sócios:

I: Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

+
Bueno - Pante

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
LUCAS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ/MF: 60.850.095/0001-64
NIRE: 412.1355272-1

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O sócio único declara que a atividade se enquadra em **MICROEMPRESA - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de Pérola-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pérola-PR, 05 de dezembro de 2025.

LUCAS ROBERTO JAMBERS DA SILVA

Lucas
Roberto
Jambers da Silva
★
A



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUCAS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13817323999	LUCAS ROBERTO JAMBERS DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2025 10:32 SOB N° 20256065152.
PROTOCOLO: 256065152 DE 05/12/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12519269668. CNPJ DA SEDE: 60850095000164.
NIRE: 41213552721. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/12/2025.
LUCAS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Paula Bruner

000207



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1.1 NOME 1 SOBRENOME
LUCAS ROBERTO JAMBERS DA SILVA

1.2 DATA DE NASCIMENTO
20/03/2004, CIANORTE, PR



2.1 DATA DE EMISSÃO
26/10/2023

2.2 VALIDADEZ
26/04/2027

2.3 Nº DOB. DEPENDÊNCIA / DATA DE EXPIRAÇÃO / JAT
172220875 SESP PR

2.4 Nº LIM
138.173.239-99

2.5 Nº DE REGISTRO
079806/534-6

2.6 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

2.7 ENDEREÇO
**EDERVAL ROBERTO DA SILVA
ANDREA JAMBERS DA SILVA**

3.1 NOME 1 SOBRENOME
LUCAS ROBERTO JAMBERS DA SILVA

3.2 DATA DE NASCIMENTO
20/03/2004, CIANORTE, PR

4.1 DATA DE EMISSÃO
26/10/2023

4.2 VALIDADEZ
26/04/2027

4.3 Nº DOB. DEPENDÊNCIA / DATA DE EXPIRAÇÃO / JAT
172220875 SESP PR

4.4 Nº LIM
138.173.239-99

4.5 Nº DE REGISTRO
079806/534-6

4.6 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

4.7 ENDEREÇO
**EDERVAL ROBERTO DA SILVA
ANDREA JAMBERS DA SILVA**

5.1 DATA DE EMISSÃO
26/10/2023

5.2 VALIDADEZ
26/04/2027

5.3 Nº DOB. DEPENDÊNCIA / DATA DE EXPIRAÇÃO / JAT
172220875 SESP PR

5.4 Nº LIM
138.173.239-99

5.5 Nº DE REGISTRO
079806/534-6

5.6 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

5.7 ENDEREÇO
**EDERVAL ROBERTO DA SILVA
ANDREA JAMBERS DA SILVA**

6.1 DATA DE EMISSÃO
26/10/2023

6.2 VALIDADEZ
26/04/2027

6.3 Nº DOB. DEPENDÊNCIA / DATA DE EXPIRAÇÃO / JAT
172220875 SESP PR

6.4 Nº LIM
138.173.239-99

6.5 Nº DE REGISTRO
079806/534-6

6.6 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

6.7 ENDEREÇO
**EDERVAL ROBERTO DA SILVA
ANDREA JAMBERS DA SILVA**

7.1 DATA DE EMISSÃO
26/10/2023

7.2 VALIDADEZ
26/04/2027

7.3 Nº DOB. DEPENDÊNCIA / DATA DE EXPIRAÇÃO / JAT
172220875 SESP PR

7.4 Nº LIM
138.173.239-99

7.5 Nº DE REGISTRO
079806/534-6

7.6 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

7.7 ENDEREÇO
**EDERVAL ROBERTO DA SILVA
ANDREA JAMBERS DA SILVA**

8.1 DATA DE EMISSÃO
26/10/2023

8.2 VALIDADEZ
26/04/2027

8.3 Nº DOB. DEPENDÊNCIA / DATA DE EXPIRAÇÃO / JAT
172220875 SESP PR

8.4 Nº LIM
138.173.239-99

8.5 Nº DE REGISTRO
079806/534-6

8.6 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

8.7 ENDEREÇO
**EDERVAL ROBERTO DA SILVA
ANDREA JAMBERS DA SILVA**

9.1 DATA DE EMISSÃO
26/10/2023

9.2 VALIDADEZ
26/04/2027

9.3 Nº DOB. DEPENDÊNCIA / DATA DE EXPIRAÇÃO / JAT
172220875 SESP PR

9.4 Nº LIM
138.173.239-99

9.5 Nº DE REGISTRO
079806/534-6

9.6 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

9.7 ENDEREÇO
**EDERVAL ROBERTO DA SILVA
ANDREA JAMBERS DA SILVA**

10.1 DATA DE EMISSÃO
26/10/2023

10.2 VALIDADEZ
26/04/2027

10.3 Nº DOB. DEPENDÊNCIA / DATA DE EXPIRAÇÃO / JAT
172220875 SESP PR

10.4 Nº LIM
138.173.239-99

10.5 Nº DE REGISTRO
079806/534-6

10.6 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

10.7 ENDEREÇO
**EDERVAL ROBERTO DA SILVA
ANDREA JAMBERS DA SILVA**

11.1 DATA DE EMISSÃO
26/10/2023

11.2 VALIDADEZ
26/04/2027

11.3 Nº DOB. DEPENDÊNCIA / DATA DE EXPIRAÇÃO / JAT
172220875 SESP PR

11.4 Nº LIM
138.173.239-99

11.5 Nº DE REGISTRO
079806/534-6

11.6 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

11.7 ENDEREÇO
**EDERVAL ROBERTO DA SILVA
ANDREA JAMBERS DA SILVA**

12.1 DATA DE EMISSÃO
26/10/2023

12.2 VALIDADEZ
26/04/2027

12.3 Nº DOB. DEPENDÊNCIA / DATA DE EXPIRAÇÃO / JAT
172220875 SESP PR

12.4 Nº LIM
138.173.239-99

12.5 Nº DE REGISTRO
079806/534-6

12.6 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

12.7 ENDEREÇO
**EDERVAL ROBERTO DA SILVA
ANDREA JAMBERS DA SILVA**

13.1 DATA DE EMISSÃO
26/10/2023

13.2 VALIDADEZ
26/04/2027

13.3 Nº DOB. DEPENDÊNCIA / DATA DE EXPIRAÇÃO / JAT
172220875 SESP PR

13.4 Nº LIM
138.173.239-99

13.5 Nº DE REGISTRO
079806/534-6

13.6 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

13.7 ENDEREÇO
**EDERVAL ROBERTO DA SILVA
ANDREA JAMBERS DA SILVA**

14.1 DATA DE EMISSÃO
26/10/2023

14.2 VALIDADEZ
26/04/2027

14.3 Nº DOB. DEPENDÊNCIA / DATA DE EXPIRAÇÃO / JAT
172220875 SESP PR

14.4 Nº LIM
138.173.239-99

14.5 Nº DE REGISTRO
079806/534-6

14.6 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

14.7 ENDEREÇO
**EDERVAL ROBERTO DA SILVA
ANDREA JAMBERS DA SILVA**

15.1 DATA DE EMISSÃO
26/10/2023

15.2 VALIDADEZ
26/04/2027

15.3 Nº DOB. DEPENDÊNCIA / DATA DE EXPIRAÇÃO / JAT
172220875 SESP PR

15.4 Nº LIM
138.173.239-99

15.5 Nº DE REGISTRO
079806/534-6

15.6 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

15.7 ENDEREÇO
**EDERVAL ROBERTO DA SILVA
ANDREA JAMBERS DA SILVA**

16.1 DATA DE EMISSÃO
26/10/2023

16.2 VALIDADEZ
26/04/2027

16.3 Nº DOB. DEPENDÊNCIA / DATA DE EXPIRAÇÃO / JAT
172220875 SESP PR

16.4 Nº LIM
138.173.239-99

16.5 Nº DE REGISTRO
079806/534-6

16.6 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

16.7 ENDEREÇO
EDERVAL ROBERTO DA SILVA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA079856514<643<<<<<<<<<<<
0403209M3204267BRA<<<<<<<<<<<6
LUCAS<<ROBERT<JAMBERS<DA<SILVA

Paul
Bauer

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.850.095/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/2025
NOME EMPRESARIAL LUCAS SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TERRAPLENAGEM NOSSA SENHORA APARECIDA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV OPPNUS	NÚMERO 1423	COMPLEMENTO QUADRA10 LOTE 04-B
CEP 87.540-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL PEROLA	MUNICÍPIO PEROLA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCLEX10@GMAIL.COM		TELEFONE (44) 9739-3977
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2025
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/12/2025** às **06:35:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ****Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS

91147881-10

Inscrição CNPJ

60.850.095/0001-64

Início das Atividades

05/2025

Empresa / EstabelecimentoNome Empresarial **LUCAS SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**Título do Estabelecimento **TERRAPLENAGEM NOSSA SENHORA APARECIDA**Endereço do Estabelecimento **OPPNUS, 1423, QDR 10 LTE 04-B - PARQUE RESIDENCIAL PEROLA - CEP 87540-000**
FONE: (44) 9739-3977Município de Instalação **PEROLA - PR, DESDE 11/2025**
(Estabelecimento Matriz)**Qualificação**Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 05/2025**Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL****3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS****Quadro Societário**

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	138.173.239-99	LUCAS ROBERTO JAMBERS DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 09/01/2026.Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná**CAD/ICMS Nº 91147881-10**Emitido Eletronicamente via Internet
10/12/2025 19:09:07Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LUCAS SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**
CNPJ: **60.850.095/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:36:18 do dia 10/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2026.

Código de controle da certidão: **5D09.5E28.C6F9.7BF9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials:
Three distinct handwritten signatures or initials in blue ink are visible in the bottom right corner of the page.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038605807-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **60.850.095/0001-64**

Nome: **LUCAS SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures]

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA N° 2958/2025

Certificamos que em conformidade com a vistoria feita nos arquivos desta Prefeitura, foi constatado que:

Contribuinte.....: LUCAS SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA
Endereço.....: AV OPPNUS 1423
Cidade/UF.....: Pérola PR
Numero CPF/CNPJ.....: 60.850.095/0001-64

da Planta Oficial da Cidade de Pérola, Estado do Paraná, que nada deve em atraso com relação a imposto e taxas aos cofres da Fazenda Pública Municipal. Certificamos ainda que há parcelamento e confissão de débitos sobre o imóvel acima descrito, os quais não se encontram vencidos.

Validade.....: Noventa Dias.
Requerente.....: César

E para que a presente certidão produza os efeitos desejados vai autenticada pelo Departamento de Tributação desta municipalidade.

Pérola/PR, 10/12/2025

Autenticidade da certidão: 534516492534516

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Pérola em: www.perola.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 60.850.095/0001-64
Razão Social: LUCAS SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA
Endereço: AVE OPPNUS 1423 QUADRA10 / PARQUE RESIDENCIAL / PEROLA / PR / 87540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2025 a 08/01/2026

Certificação Número: 2025121007486419227591

Informação obtida em 10/12/2025 19:19:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **LUCAS SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA** (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: **60.850.095/0001-64**
Certidão nº: 76678463/2025
Expedição: 10/12/2025, às 19:22:24
Validade: **08/06/2026** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCAS SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.850.095/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Brum
Pau
A



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de PÉROLA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL PARA PESSOA FÍSICA, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LUCAS SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 60.850.095/0001-64

Local da Sede: PÉROLA PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de PÉROLA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.



PÉROLA, 11 de dezembro de 2025

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI
Distribuidor

VIVIAN
BEATRIZ
FORMIGHIERI: 68097018934
68097018934
Assinado de forma digital por VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI: 68097018934
Dados: 2025.12.11 12:13:05 -03'00'

**Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQEiBE>

Código Validador TJPR: CACF.9776.12JCCFIH.00



Paula
B. Lima

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **PRISCILA FERNANDES FRANCO**, brasileira, maior, empresária, portadora do CPF nº 059.887.799-13, na qualidade de sócia administradora da empresa **H. P. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA**, situada na Rua Elcidio Rezende, nº 181, Jardim Itália, CEP 87550-000, na Cidade e Comarca de Altônia, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº **24.262.309/0001-18**, ATESTO, para os devidos fins a quem interessar possa e sobre as penas da lei, que a empresa **LUCAS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº **60.850.095/0001-64**, situada na Avenida Oppnus, nº 1423, Parque Residencial Pérola, na Cidade e Comarca de Pérola, Estado do Paraná, prestou os serviços abaixo descritos:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Os serviços foram realizados em área total de 10.000 m², contemplando escavação, carga, transporte e conformação do terreno, conforme especificações técnicas do empreendimento.

Escopo Executado

- Terraplanagem em área de 10.000 m²;

- Remoção e movimentação de solo;

- Serviços executados com o seguinte conjunto de máquinas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PÁ CARREGADEIRA	HR	20	R\$350,00	R\$-7.000,00
2	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	HR	45	R\$430,00	R\$-19.350,00
3	MOTONIVELADORA	HR	25	R\$430,00	R\$-10.750,00
4	ROLO COMPACTADOR	HR	15	R\$350,00	R\$-5.250,00
5	CAMINHÃO CAÇAMBA	HR	85	R\$130,00	R\$-11.050,00
TOTAL					R\$-53.400,00

Os serviços foram executados dentro dos padrões técnicos exigidos, cumprindo os requisitos de segurança, produtividade e qualidade, atendendo às necessidades operacionais do empreendimento.

Declaramos, por fim, que a empresa supracitada possui **capacidade técnica comprovada** para execução de serviços de terraplanagem e movimentação de solo.

Altônia-PR, 10 de Dezembro de 2025.

**H P INSTALACOES
ELETRICAS E
ENERGIA SOLAR
LTDA:24262309000118**

H P INSTALACOES ELETRICAS E
ENERGIA SOLAR LTDA:24262309000118
C=BR, U=ICP-Brasil, S=PM, L=ALTÔNIA,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=
40312993000151, OU=presencial, CN=H P
INSTALACOES ELETRICAS E ENERGIA
SOLAR LTDA:24262309000118
Eu sou o autor deste documento

H. P. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA
PRISCILA FERNANDES FRANCO
CPF: 059.887.799-13
SÓCIA ADMINISTRADORA
TELEFONE: (44) 9 9808-9244

Paula
B. Lima *A* *f*